

Condeúba **Bahia - BA**

Histórico

Na primeira metade do Século XVIII, o território era primitivamente habitado pelos índios botucudos.

Com a chegada dos portugueses à procura de riquezas minerais, em 1745 formou-se o povoado.

Ali foi erguida uma capela com a denominação de Santo Antônio da Barra do Sítio de Condeúba.

O progresso do arraial se fez sentor a partir de 1800.

A freguesia foi criada pela Lei Provincial nº 413, de 19 de maio de 1851.

Em junho de 1889, foi concedido fôro de Cidade à Sede Municipal, alterando-se o topônimo para Condeúba, vocábulo tupi-guarani-corrupela de Condayla que significa “árvore dos caracóis”, “de frutos retorcidos”.

Os nativos de Condeúba são cahamdos condeubenses.

Gentílico: condeubense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santo Antônio da Barra, pela lei provincial nº 413, de 19-05-1851, subordinado ao município de Caetité.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santo Antônio da Barra, pela lei provincial nº 809, de 11-06-1860, desmembrado de Caetité. Sede no antigo distrito de Santo Antônio da Barra. Constituído de 2 distritos: Santo Antônio da Barra e São Felipe, criado pela mesma lei acima citado. Instalado em 14-05-1861.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Condeúba, pela lei provincial nº 2673, de 28-06-1889.

Pela lei municipal nº 4, de 19-02-1893, foram criados os distritos de Santa Rosa e São João do Alípio anexados ao município de Condeúba.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: Condeúba (ex-Santo Antônio da Barra), Santa Rosa, São Felipe e São João do Alípio.

Pela lei municipal nº 57, de 10-02-1921, aprovada pela lei estadual nº 1498, de 28-07-1921, é criado o distrito de Caraíbas e anexado ao município de Condeúba.

Pela lei estadual nº 2145, de 18-08-1928, é criado o distrito de Candéal e anexado ao município de Condeúba.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 6 distritos: Condeúba, Candéal, Caraíbas, Peripá, Santa Rosa e São João do Alípio. **Não figurando o distrito de São Felipe.**

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 7 distritos: Condeúba, Candéal, Caraíbas, Peripá, Santa Rosa e São João do Alípio e Tremendal.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938, o distrito de Candéal tomou a denominação de Cordeiros e São João do Alípio a chamar-se simplesmente São João.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 7 distritos: Condeúba, Caraíbas, Cordeiros (ex-Candéal), Peripá, Santa Rosa e São João (ex-São João do Alípio) e Tremendal.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, confirmado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944, o município de Condeúba sofreu as seguintes modificações: o distrito de Cordeiros

passou a denominar-se Mandacaru, Santa Rosa a chamar-se Guajeru e São João teve seu topônimo alterado para Joanina .

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 7 distritos: Condeúba, Caraíbas, Guajeru (ex-Santa Rosa), Joanina (ex-São João), Mandacaru (ex-Cordeiros), Piripá (ex-Peripá) e Tremendal.

Pela lei estadual nº 599, de 05-11-1953, desmembra do município de Condeúba os distritos de Tremendal e Caraíbas, para constituírem o novo município de Tremendal.

Pela lei estadual nº 628, de 30-12-1953, é criado o distrito de Maetinga (ex-povoado de Monte Alegre), com terras desmembradas do distrito de Joanina e anexado ao município de Condeúba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 6 distritos: Condeúba, Guajeru, Joanina, Maetinga, Mandacaru e Piripá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 1604, de 28-12-1961, desmembra do município de Condeúba os distritos de Joanina e Maetinga, para constituírem o novo município de Jânio Quadros.

Pela lei estadual nº 1605, de 28-12-1961, desmembra do município de Condeúba os distritos de Mandacaru e Piripá, para constituírem o novo município de Cordeiros ex-Mandacaru.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Condeúba e Guajeru.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei estadual nº 4039, de 14-05-1982, é criado o distrito de Alegre (ex-povoado) e anexado ao município de Condeúba.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 3 distritos: Condeúba, Alegre e Guajeru.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Santo Antônio da Barra para Condeúba, alterado pela lei provincial nº 2673, de 28-06-1889.